



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Pagamento de anuidade da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (Undime/SC), referente ano de 2026.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O papel da Undime/SC é fortalecer as administrações e dirigentes municipais na área da Educação para garantir expansão e melhoria da qualidade do ensino na Escola Pública Municipal. Oferece suporte jurídico, pedagógico e informativo, assessorando na atualização sobre a legislação vigente na esfera educacional, além de articular e apoiar os interesses da educação pública municipal.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Os serviços, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município são os constantes na Tabela abaixo.

3.2 Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: tributos e demais despesas intrínsecas à prestação do serviço descrito.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Pagamento de anuidade da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (Undime/SC)	01	Un	954,00	954,00
TOTAL					954,00

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 Não há possibilidade de subcontratação de partes do serviço.

4.2 Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade. Os serviços somente poderão ser fornecidos pela proponente vencedora, vedado, portanto, o fornecimento de serviço por terceiros.

4.3 Os serviços deverão ser prestados com base na descrição detalhada do item.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

5.1 Somente serão aceitos serviços que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

5.2 O aceite dos serviços não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo, verificadas posteriormente.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para essa contratação é de R\$ 954,00.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

7.1 O pagamento será efetuado através de boleto bancário, fornecido pela própria empresa, cuja razão social e CNPJ estão informados, com o valor e prazo determinado de pagamento no mesmo.

7.2 Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

7.3 Nenhum faturamento da CONTRATADA será processado sem que tenha sido dado atesto pelo CONTRATANTE dos serviços efetivamente prestados;

7.5 O pagamento será efetuado com a devida apresentação dos documentos relacionados abaixo, devidamente certificados pela fiscalização da CONTRATANTE:

7.5.1 Nota Fiscal ou documento equivalente;

7.5.2 Certificado de Regularização do FGTS atualizada;

7.5.3 Certidão Conjunta de Tributos Federais;

7.5.4 Certidão de Tributos Estaduais;

7.5.5 Certidão de Tributos Municipais;

7.5.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

7.5.7 Ofício em papel timbrado da empresa informando os dados bancários (banco, agência e conta corrente), com a titularidade da mesma Razão Social e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sendo obrigatório a identificação e assinatura do representante legal da empresa.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do Contrato será designada à servidora Luci Mara Anssolin Luchese, funcionária da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme legislação.

Água Doce, 27 de fevereiro de 2026

Giovana Rosa Sari Maccagnan
Secretária de Educação, Cultura e Esporte